



R E S O L U Ç Ã O Nº 105/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnica Nº 042/2023 a ser celebrado entre a UEM e a Cocamar.

Considerando o **E-protocolo nº 20.860.200-9**;
considerando o **Termo de Cooperação Técnica Nº042/2023**
considerando o **Parecer nº 555/2023-PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de novembro de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Técnica Nº 042/2023 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Cocamar Cooperativa Agroindustrial com o objetivo o projeto “Parceria na execução de projeto social com animais abandonados no município de Maringá, para viabilizar a confecção de rações para serem doadas às ONG’s de proteção animal do município. Além disto, as duas Instituições, UEM e COCAMAR, irão atuar conjuntamente na formação de recursos humanos para atuar na indústria de nutrição animal, por meio de um programa de treinamento de estagiários em Produção e Controle de Qualidade de matérias primas e alimentos processados para cães e gatos”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora